# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no presente processo, sabendo da necessidade de aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto com mão de obra de solda, enchimento, serviço de torno, confeccionar embuchamento caçamba e trocar ganchos abertura caçamba do caminhão Caçamba placa IVH8D11, é necessária pois o referido veículo apresenta desgaste em componentes estruturais e mecânicos, exigindo a realização de serviços especializados, tais como: solda, enchimento, serviços de torno para confecção de embuchamento e substituição de ganchos danificados. A realização desses serviços visa garantir a segurança operacional do veículo, prevenindo riscos de acidentes, além de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, como transporte de materiais, apoio à manutenção de estradas, serviços urbanos e demais demandas do município. Mediante isso, reconheço ser dispensável a licitação n° 061/2025, com fundamento no Art. 75, § 7°, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Ibarama, 09 de junho de 2025.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama

# **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 061/2025**

**VALMOR NERI MATTANA**, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para conserto com mão de obra de solda, enchimento, serviço de torno, confeccionar embuchamento caçamba e trocar ganchos abertura caçamba do Caminhão Caçamba placa IVH8D11 da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. A empresa contratada será **TORNEARIA TORNOTEC TIGRE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 15.094.387/0001-60,no valor de **R$ 9.620,00 (nove mil seiscentos e vinte reais)**,com base no Art. 75, § 7°, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 09 de junho 2025.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama